



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

### INDICAÇÃO VERBAL 05/2026

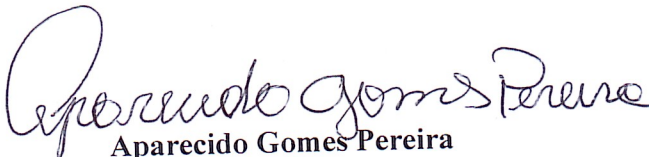
Na 8ª (Oitava) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 13 de abril de 2026, a Vereador **APARECIDO GOMES PEREIRA**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO** para que, se possível, sejam tomadas providências para a instalação de lixeiras na praça da igreja localizada na Vila Diniz.

Relata que, recentemente, foi constatado acúmulo de lixo no local, especialmente após a realização de eventos, evidenciando a necessidade de melhor estrutura para o descarte adequado de resíduos.

Sugere, assim, a colocação de ao menos duas lixeiras, preferencialmente em pontos estratégicos, como nas esquinas da praça, a fim de atender à demanda da comunidade e contribuir para a manutenção da limpeza do espaço público.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 17 dias de abril de 2026.

  
Aparecido Gomes Pereira

Vereador